



Mesa Redonda sobre Reestruturação e Modernização dos Sectores da Defesa e da Segurança de Guiné-Bissau

**Praia, República de Cabo Verde
20 de Abril de 2009**

COMUNICADO FINAL

1. De acordo com a decisão da 26^a reunião do Conselho de Mediação e Segurança da CEDEAO, realizada na Guiné-Bissau em Março de 2009, uma Mesa Redonda sobre Reestruturação e Modernização dos Sectores da Defesa e da Segurança da Guiné-Bissau foi organizada pela CPLP, CEDEAO, e UNOGBIS, e pelos Governos da Guiné-Bissau e de Cabo Verde na Praia a 20 de Abril de 2009.
2. O objectivo da Mesa Redonda foi o de identificar os principais constrangimentos à implementação rápida do programa da RSS, encontrar meios e formas de os remover, e recomendar formas de injectar uma nova vida e dinamismo ao programa.
3. A Mesa Redonda também procurou identificar e acordar num conjunto de “quick wins” e reconheceu a necessidade de um Plano de Acção visando a construção da confiança da hierarquia militar para apoiar o programa da RSS, assim como tentar resolver a necessidade imperiosa de garantir a protecção das autoridades, para que possam tomar as difíceis decisões que o sucesso do programa exigirá.

4. Participaram na Mesa Redonda os seguintes países: Argélia, Angola, Brasil, Burkina Faso, Canadá, Cabo Verde, China, Cote d'Ivoire, Timor Leste, França, Gâmbia, Grã Bretanha, Guiné-Bissau, Japão, Líbia, Luxembourg, Países Baixos, Nigéria, Portugal, Rússia, São Tomé e Príncipe, Senegal, Espanha, República da África do Sul e os Estados Unidos da América.

5. Também participaram na Mesa Redonda as seguintes organizações: União Africana, Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), CEDEAO, União Europeia, a *Organização Internacional da Francofonia* (OIF), Nações Unidas, Escritório das Nações Unidas na África Ocidental (UNOWA), Comissão das Nações Unidas para a Construção da Paz (UNPBC), Interpol e Escritório das Nações Unidas para a Guiné-Bissau (UNOGBIS) e o Escritório das Nações Unidas para o Controlo de Drogas (UNODC). (Ver a lista de participantes anexa).

6. Sua excelência José Maria Neves, Primeiro Ministro da República de Cabo Verde e sua excelência Carlos Gomes, Primeiro Ministro da República da Guiné-Bissau co-presidiram a cerimónia de abertura da Mesa Redonda, que contou também com o discurso de S.E.

7. O Ministro dos Negócios Estrangeiros de Cabo Verde apresentou a agenda e a metodologia de trabalho da Mesa Redonda após a qual, o Ministro da Defesa da República da Guiné-Bissau fez uma apresentação sobre a situação e perspectivas da reforma, do RSS, na Guiné-Bissau.

8. A sessão de Apresentação da Mesa Redonda foi presidida pelo presidente do Conselho de Ministros da CEDEAO e Ministro de Estado para os Negócios Estrangeiros da Nigéria, Embaixador Bagudu Hirse.

9. O enviado especial do Presidente da Comissão da União Africana na Guiné-Bissau, o Vice-Presidente da Comissão da CEDEAO, o Representante da Presidência

da CPLP, o Secretário Executivo da CPLP, o Presidente da Configuração Guiné-Bissau da Comissão de Construção da Paz das Nações Unidas, os Representantes (do Conselho e da Comissão) da União Europeia, o Representante do Secretário Geral das Nações Unidas na Guiné Bissau (ONUGBIS) e o Escritório das Nações Unidas para o Controlo de Drogas (UNODC) fizeram declarações individuais durante a sessão.

10. A Mesa Redonda então dividiu-se em quatro grupos de trabalho constituídos conforme a seguir se indica:

- Grupo I: Reforma do Sector da Defesa
- Grupo II: Reforma do Sector da Segurança e da Justiça (Policia e Justiça)
- Grupo II: Luta contra o narcotráfico
- Grupo IV: Questões institucionais e de coordenação.

11. A Mesa Redonda analisou as recomendações dos vários grupos e adoptou-as conforme se indica a seguir:

Reforma do Sector da Defesa

i. Desenvolver uma visão estratégica

O grupo realçou a necessidade deste documento que será desenvolvido por Iniciativa do Governo em parceria com todos os actores nacionais interessados baseado, entre outras questões, na avaliação da ameaça.

Período: Maio 2009 a Maio 2010

ii. Acções de Impacto Rápido

Concordou com a necessidade de levar a cabo estas acções, e destacou as duas acções consideradas mais importantes, dentro dos prazos propostos no documento:

- Criação do Fundo de Pensões
- Reabilitação de casernas

iii. Desmobilização/Recrutamento

- Também assinalou a importância de se avançar nos dois campos, sem necessidade de vinculação entre os mesmos em termos temporais.
- Ambos os aspectos dependem, para a sua efectivação, da definição da futura estrutura e destacamento das Forças Armadas, e deve ser de acordo com a construção de um exército nacional.

4. Combatentes da Liberdade da Pátria

O grupo concordou que este é um problema transversal que incide sobre todos os sectores da sociedade afectados pela Reforma, incluindo a Administração Pública.

As acções apresentadas no Documento devem ser implementados em paralelo com a

Reforma do Sector de Segurança. Os orçamentos, acções e prazos devem ser revistos à luz do recenseamento em curso.

v. Considerações gerais:

a) Financiamento

- O grupo decidiu que os orçamentos devem ser revistos com base em projectos mais detalhados a serem submetidos numa próxima Mesa Redonda de Doadores.

b) Prioridades

- O Governo da Guiné-Bissau será o responsável pela definição das prioridades na implementação das acções, seguindo o princípio da apropriação.

Reforma dos Sectores da Segurança e da Justiça

Segurança

- i. Completar o recenseamento das forças de segurança, com base no trabalho que já está sendo feito com o apoio do programa da UE. Este recenseamento deve ser concluído em Julho de 2009.

- ii. Acelerar a conclusão do quadro jurídico das forças de segurança. O trabalho preparatório já foi feito, com o apoio da UE. Agora, em coerência com o princípio de propriedade, devem ser tomadas decisões políticas cruciais pelas autoridades guineenses, a fim de tornar este quadro jurídico uma realidade, através da aprovação das leis orgânicas e dos estatutos para as diferentes forças de segurança. Isto deve ser concluído até Dezembro de 2009.

- iii. Uma vez concluído o recenseamento e o quadro jurídico das forças de segurança, a etapa seguinte deve ser a desmobilização e o recrutamento, os quais devem estar estreitamente e directamente interconectados, e implementados simultaneamente. A Desmobilização e o recrutamento devem ser executados com base num recenseamento das forças de segurança, que fornece os dados e informações que permitem às autoridades guineenses fazer uma análise que identifique as necessidades do país, e consequentemente, estabelecer os objectivos e indicadores. A

Desmobilização e o recrutamento devem igualmente ser feitos quando o quadro jurídico novo já estiver criado e preparado, e não antes disso.

- iv. Criar um Fundo de Pensões, com base na informação e análise fornecidas pelo recenseamento das forças de segurança.
- v. Reabilitar ou construir esquadras policiais, com um orçamento que deve ser preparado com base numa análise apropriada das necessidades do país
- vi. Criar uma Academia de Segurança para formação das forças de segurança civil, incluindo a formação de formadores. O respectivo orçamento deve ser preparado antes da próxima mesa redonda sobre a RSS na Guiné-Bissau
- vii. Aquisição de equipamento de serviço e investigação
- viii. Reforçar as capacidades institucionais da Guiné-Bissau para garantir protecção especial às suas instituições democráticas e seus representantes

Justiça

- i. Criar o quadro jurídico para o sistema de justiça. Decisões políticas devem ser tomadas pelas autoridades guineenses, para que este quadro jurídico seja uma realidade. Isto deve ser concluído até Dezembro de 2009.
- ii. Construção de novas prisões.
- iii. A reabilitação das prisões antigas, já em implementação com o apoio da UNODC, deve ser concluída
- iv. Implementação imediata de um sistema penitenciário, incluindo o recrutamento e formação dos necessários recursos humanos e aquisição de equipamento.

- v. A reabilitação dos Tribunais existentes, e reforço da capacidade do Gabinete do Procurador Geral, já em implementação no quadro do programa da UE deve ser concluída.

Narcotráfico

- i. Sobre as medidas de restauro da autoridade Estatal:
 - As medidas devem incluir a criação e/ou o reforço de mecanismos de controlo interno.
- ii. Sobre o campo da aplicação da lei:
 - O engajamento e a disponibilidade das forças policiais em cooperar com a Comunidade Internacional devem ser realçadas, visto que a reforma da Polícia Judiciária já mostra alguns sinais positivos e resultados.
- iii. Sobre a luta contra a corrupção:
 - Necessidade de se dar uma dimensão regional ao fenómeno do narcotráfico e provocar uma resposta nacional e internacional.
 - Os salários de agentes de segurança devem ser pagos numa base regular

Reformas institucionais

- i. Relativo ao Secretariado Permanente da Comissão de Pilotagem da Reforma:
 - as instituições existentes devem ser reforçadas com o engajamento de mais peritos nacionais qualificados para a coordenação da reforma com processos estabelecidos de acompanhamento e avaliação, assim como prestação de contas,

visando os sectores da defesa, da segurança, da justiça e da luta contra o narcotráfico;

- onde necessário, deve socorrer-se da assistência técnica institucional através da cooperação internacional;
- a coordenação do diálogo com a comunidade internacional sobre a RSS deve ser da responsabilidade do Governo da Guiné-Bissau podendo ser apoiada pela UNOGBIS.

ii. Relativo à criação de um Trust Fund para a RSS da Guiné-Bissau:

- Com esse objectivo, um Mecanismo Internacional de Coordenação e Gestão da RSS da Guiné-Bissau deve ser instituído.

iii. Relativo ao reforço da capacidade da UNOGBIS:

- um programa de capacitação da coordenação da RSS deve ser implementado a favor da UNOGBIS, com o intuito de reforçar a sua capacidade de gestão nesta matéria.

iv. Relativo ao engajamento da sociedade civil e da comunicação social:

- Uma estratégia nacional na informação deve ser desenvolvida, com programas operacionais de formação e sensibilização com o objectivo de uma maior participação e engajamento dos intervenientes na RSS.

v. Relativo ao reforço da capacidade institucional Estatal e facilitação da reforma da administração pública:

- Dado a natureza transversal da capacitação institucional do estado e da facilitação da reforma da administração pública, a capacidade da Guiné-Bissau para implementar essas reformas, particularmente RSS, deve ser reforçada, por forma a assegurar que o país beneficie o máximo desses processos.

12. Os participantes decidiram recomendar às Autoridades a implementação dos resultados da reunião de forma dedicada e prometeram mobilizar os recursos necessários.

13. Com esse fim, os co-organizadores conceberão o plano de acção de acompanhamento a ser apresentado aos países e organizações representados e ao próximo Grupo de Contacto Internacional da Guiné-Bissau (ICG-GB)

14. Os participantes manifestaram o seu reconhecimento ao Governo e povo de Cabo Verde pelas excelentes instalações postas á sua disposição de forma a assegurar o bom andamento dos trabalhos e uma reunião bem sucedida.

Feito na cidade da Praia, aos 20 de Abril de 2009